



PORTARIA N.º 058, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua N° 23/2022 e considerando o disposto no art. n° 135 da Lei Complementar n° 041/2007, ceder a servidora **Cristiana Schulz**, portadora do CPF n° 955.478.781-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Saúde II, com ônus para a origem, para a Secretaria de Estado de Saúde, na cidade de Campo Grande - MS, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal